



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 273, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 054/2017;

CONSIDERANDO o ofício 094/2019 do Hospital Geral do Buenos Aires, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr Antônio Francisco Luz Neto para emitir Parecer Técnico sobre transferência de pacientes para Unidades de Saúde Pública com a presença apenas do profissional Técnico de Enfermagem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de julho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária